

TEXTO DE ATUALIDADES

6º ANO – II UNIDADE

AValiação de PORTUGUÊS + TESTE 02

DIA: 13/05/2026

O que é dosimetria? Congresso derruba veto do presidente ao projeto que reduz pena de condenados por atos golpistas

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal rejeitaram, nesta quinta-feira (30), o veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao projeto conhecido como "PL da Dosimetria". Proposta viabiliza redução de penas para condenados por atos antidemocráticos.

Por [Redação g1](#), TV Globo — Brasília
30/04/2026 10h05 Atualizado há 4 dias



PL da Dosimetria: Câmara e Senado derrubam veto de Lula; texto segue para promulgação

A Câmara dos Deputados e o **Senado Federal rejeitaram, nesta quinta-feira (30), o veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao projeto conhecido como "PL da Dosimetria"**, que reduz penas de condenados pelos ataques de 8 de janeiro de 2023.

➡ **A chamada dosimetria define como o juiz calcula o tamanho da pena com base na gravidade do crime, nos antecedentes e nas circunstâncias do caso.**


Na prática, o projeto de lei permite a redução de penas de condenados por atos golpistas, incluindo os ataques de 8 de janeiro de 2023.

A proposta também pode beneficiar **o ex-presidente Jair Bolsonaro e aliados condenados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no ano passado pela tentativa de golpe de Estado em 2022.**

Crimes contra a democracia

O projeto cria uma regra específica para a aplicação das penas de dois crimes contra a democracia: abolição violenta do Estado Democrático de Direito, com pena de 4 a 8 anos de prisão, e golpe de Estado, com pena de 4 a 12 anos.

Segundo o texto, se os dois crimes forem cometidos no mesmo contexto, as penas não poderão ser somadas.

-  Nesses casos, a proposta determina a aplicação do chamado “concurso formal de crimes”. Pela regra, vale a pena do crime mais grave, acrescida de um sexto até a metade. A definição do aumento caberá à Justiça.


Atualmente, o **STF** entende que os dois crimes podem ocorrer ao mesmo tempo, o que permite a soma das penas. Esse entendimento foi aplicado nas condenações pelos ataques de 8 de janeiro de 2023 e também no julgamento da tentativa de golpe, que resultou na condenação do ex-presidente **Jair Bolsonaro** e aliados.

Na prática, **a mudança reduz o tempo de punição e pode ser aplicada mesmo a condenados que já cumprem pena – como é o caso de condenados na trama golpista e por atos antidemocráticos de 8/1.**

Crimes de multidão e progressão de regime

O projeto também prevê **redução da pena de um a dois terços quando os crimes ocorrerem em contexto de multidão, desde que o réu não tenha financiado os atos nem exercido papel de liderança.**

Nas condenações do 8 de janeiro, a Procuradoria-Geral da República (PGR) usou a tese dos chamados “crimes multitudinários”, ou crimes de multidão.

-  Segundo a literatura jurídica, **esses crimes são cometidos por grupos em situações de tumulto, em que uma pessoa influencia a outra a cometer atos ilegais, mesmo sem haver vínculo entre elas.**
 - O projeto também altera as regras de progressão de regime, que definem a passagem do regime fechado para o semiaberto e o aberto.
 - **A proposta permite a saída do regime fechado após o cumprimento de um sexto da pena.**
- **Veto do presidente**
 - Em 8 de janeiro deste ano, três anos após os ataques às sedes dos Três Poderes, **o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou integralmente a proposta.**

O governo afirmou que o projeto é inconstitucional e contraria o interesse público, pois a redução das penas poderia estimular crimes contra a ordem democrática e representar um retrocesso no processo de redemocratização do país.

"Além disso, a facilitação de condutas que ameaçam o Estado Democrático de Direito representaria não apenas a impunidade baseada em interesses casuísticos, mas também a ameaça ao ordenamento jurídico e a todo o sistema de garantias fundamentais alicerçado na Constituição ao afrontar os princípios constitucionais da proporcionalidade, da isonomia e da impessoalidade, incorrendo em uma proteção deficiente de bens jurídicos fundamentais", afirmou o governo na mensagem ao Congresso.